

## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

## **EDITAL N.º 2/2024**

MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa
TORNA PÚBLICO que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 11 de janeiro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-
Aprovar a 10 <sup>a</sup> Alteração Orçamental da Despesa do Ano Económico de 2023 e respetiva alteração ao PPI
Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

Vila Viçosa, 15 de janeiro de 2024

A Presidente

Mª Paula Queiroz)